



Exercício: 2012

Decreto nº 3353/2012 de 29/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1840/GP/12 de 28/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
07.001.12.361.1014.1.028.	Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos de Lazer			
311 - 4.4.90.51.00.00	10000 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
Total Suplementação:				10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral			
03.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral			
03.001.19.573.1204.1.923.	Construir, Reformar e Ampliar a Infraestrutura			
30 - 4.4.90.51.00.00	10000 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
Total Redução:				10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 29 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito